



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 42/26

PROJETO DE LEI Nº 17/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 17/26 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.620/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026, NA LEI Nº 7.555/2.025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E NA LEI Nº 7.606/2.025 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de lei nº 17/2.026, de autoria do executivo municipal, decidiu que:

Diante do exposto, o projeto atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vícios que impeçam sua tramitação.

Manifestamo-nos, portanto, pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, opinando favoravelmente ao seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

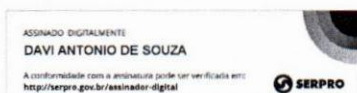
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

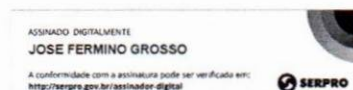
24 de fevereiro de 2.026.



Valdemir Frederico
Presidente



Davi Antonio de Souza
Membro



José Fermínio Grosso
Membro

